**Ata n.º: 05/2008 (*).**

**Dia:** 13/11/2008.

**Horário:** Não Informado.

**Local:** Dependências da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul.

**Tipo:** Ordinária.

**Objetivo/Ação:** Reuniram-se a Diretoria do FPSM e Membros, para tratar de diversos assuntos de interesse do mesmo. De início o Sr. Presidente deu as boas vindas a todos, e colocou a pauta para deliberação: Prestação de contas do 5º bimestre/2008; Acionação do Ministério Público, quanto a questão do Servidor Ativo em atestado de Saúde Edio Follman por 90 dias, que segundo levantamento de informações o mesmo estaria contratado no Estado do Mato Grosso, não tendo assim o mesmo, o direito do benefício de Auxílio Doença, o qual percebeu por dois meses junto aos Cofres da Prefeitura, pagos com recursos do Fundo - FPSM. O Conselho do Fundo decidiu por questionar o direito do Sr. Edio junto ao Ministério Público, requerendo a devolução dos salários percebidos aos cofres da FPSM, caso em que o Ministério julgue a prática de má fé e a irregularidade do fato ocorrido. Foi realizada a prestação de contas do FPSM referente (ou até) o mês de outubro de 2008, ficando assim constituído: Saldo de aplicação FUNDO junto a CEF de Santo Augusto, é igual a R$ 859.678,88; saldo em conta corrente junto a CEF R$ 25.769,39 e saldo em aplicação no Banrisul Agência Santo Augusto igual a R$ 488.637,48, totalizando o valor de R$ 1.374.085,70 (Hum milhão, trezentos e setenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e setenta centavos), nesse saldo não incluído as receitas do mês 10/2008, pois somente serão descontado no mês 11/2008. E não tendo mais nada a tratar encerro a presente ata que vai por mim e por todos assinada.

(*) Este documento não substitui a redação original registrada no Livro Ata de n.º 01, do Conselho Municipal de Previdência (CMP) do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).